



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gilson Sandim de Rezende

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

PORTARIA Nº 183/2025

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 12 de Fevereiro de 2024 a 11 de Fevereiro de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 24 de fevereiro de 2025 a 25 De março de 2025**, a funcionária Pública Municipal, **IVONE PEREIRA RUMEU, Professora das Séries Iniciais**, lotada na Secretaria de Educação, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e quatro dias do Mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184/2025

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991, ...

R
E
S
O
L

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 3

V
E

Artigo 1º - Conceder **30 (Trinta)** Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de abril de 1991, a partir do dia **12 de fevereiro de 2025 até 13 de março de 2025**, ao funcionário Pública Municipal, **ELIAS BENITES GONÇALVES**, lotado na Secretaria de Educação(CPA), da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do Mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 185/2025

“Dispõe sobre Licença Paternidade”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 5 (Cinco) dias de Licença Paternidade, a partir do dia 20 de Fevereiro de 2025 a 25 de Fevereiro de 2025, ao funcionário Público Municipal, **VALDICLEY DE REZENDE RODRIGUES**, contratado como Motorista - QP, lotado na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 186/2025

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder (30) dias de férias, correspondente ao período de **01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024**, a ser usufruída a partir do dia **16 de fevereiro de 2025 a 17 de março de 2025**, a funcionária Pública Municipal, **LUZIA NOGUEIRA DOS SANTOS CORREIA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Lotado na secretaria de Educação, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 3

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº187/2025

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder **60 (SESSENTA)** DIAS, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia **18 de fevereiro de 2025 até 17 de abril 2025**, a funcionária Pública Municipal, **ROSA HELENITA CORREA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, da estrutura organizacional Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, da Administração Pública

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do Mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 009/2025/SEMED - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE ATENDENTES ESCOLAR
TERCEIRA CHAMADA

Ademir Gomes de Oliveira, Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 009/SEMED, CONVOCA o candidato abaixo, onde o mesmo terá o prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação para entrega da documentação na Secretária Municipal de Educação e posterior assinatura do contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 10.1 do Edital Nº 003/2025/SEMED, para atuar na Rede Municipal de Ensino.

Conforme segue a tabela abaixo:

	ATENDENTE EDUCAÇÃO	ETAPA	PONTOS
1.	PATRICIA MARTINS FERREIRA	E.I	00

Fátima Aparecida Freitas
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo